



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23487.002457/2019-57

Interessado: Coordenação do Curso de Redes e Computadores - Campus Jaguaribe

PARECER

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Tecnólogo em Redes de Computadores

Coordenador (a): Herleson Paiva Pontes

Campus: Jaguaribe

Data: 26/11/2019

OBJETIVO DO PARECER

O presente Parecer do Plano de Ação do Coordenador do Curso Tecnólogo em Redes de Computadores tem como objetivo analisar os objetivos propostos pelo referido Curso a ser alcançados no ano de 2020, bem como analisar as ações a serem implementadas no mesmo período. Tendo como objetivo geral “Expandir a Graduação Tecnológica em Redes de Computadores do IFCE *campus* Jaguaribe através da aproximação do curso com seu público-alvo, do aperfeiçoamento da formação dos discentes, do aprimoramento das habilidades e competências do corpo docente, e da implantação do ambiente de verticalização Ensino Médio > Superior > Pós-graduação”, o Plano de Ação da Coordenação de Redes de Computadores apresenta, em seus objetivos específicos e propostas de ações, uma série de atividades que convergem para que o objetivo traçado seja atingido. Este Parecer faz uma análise sobre como este Plano pode contribuir para a redução do índice de evasão e retenção, uma questão bastante debatida no âmbito do curso, com perspectivas de ações que visam à permanência do aluno com êxito.

RELATÓRIO

O Curso Tecnólogo em Redes de Computadores tem um Conceito 4 no ENADE/MEC, em duas avaliações realizadas. Como foi exposto na apresentação do Plano de Trabalho da Coordenação, o curso de Redes passou por duas mudanças significativas no corpo docente, em virtude das remoções. No entanto, o Curso tem mantido a qualidade do ensino, realizando ações que tem possibilitado que o aluno conclua com mais brevidade.

Ressalta-se que o Curso passou por uma reformulação na Matriz Curricular, contemplando as exigências do perfil egresso exigido pelo MEC, ao mesmo tempo em que reduziu um semestre, ou seja, o tempo de integralização hoje são de cinco semestres. Acredita-se que o curso com um tempo de permanência menor também possibilitará uma redução dos índices de retidos, considerando que temos alunos de outros municípios que moram na cidade com muita dificuldade.

A evasão tem sido um grande desafio, mas as ações propostas nesse plano convergem para que o aluno tenha condições de permanecer no campus, no que diz respeito a aspectos pedagógicos. Assim, diante da necessidade de se

reduzir cada vez mais os índices de evasão e retenção, o Plano de Ação da Coordenação de Redes de Computadores tem apontado estratégias de Permanência e êxito dos alunos no campus, com propostas de maior divulgação do curso; realização de eventos com estimulação para participação com apresentação de trabalhos; implementação de pesquisas com bolsas; atividades de preparação para o ENADE, dentre outras ações. O referido Plano de Ação foi apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores.

PARECER CONCLUSIVO

Após analisar o Plano de Trabalho da Coordenação de Redes de Computadores para o exercício de 2020, percebe-se que há um esforço no sentido de fazer o curso avançar com êxito, fortalecendo as ações de permanência do aluno, facilitando a sua saída no tempo oportuno da integralização regular dos semestres.

Diante do exposto, o Plano de Ação da Coordenação de Redes de Computadores para o exercício de 2020 está aprovado para a execução.

Maria Efigênia Alves Moreira
Chefe de Departamento de Ensino
Campus de Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/11/2019, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1209640** e o código CRC **7F3B6DB7**.